



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.621, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença ao Senhor Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

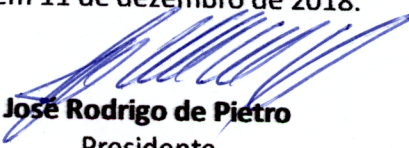
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.621/2018, de autoria da Mesa da Câmara:

Art. 1.º Fica concedida licença nos termos do artigo 9.º, inciso VI, artigo 26 e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. inciso II do artigo 178 e § 2.º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Senhor Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga.

§ 1.º O período da licença para ausentar-se do País será compreendido de 16 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, conforme solicitado em expediente protocolado na Diretoria Legislativa no dia 10 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de dezembro de 2018.


José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo